



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

Boletim Oficial do Município	Número: 1530
Data: 18/08/2023	Página: 16 e 17

EDITAL nº 29/2023 - SME PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DE ESCOLAS DOS CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE COMPÕEM AS EQUIPES GESTORAS DE 2023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária, Sra. MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 01, de 4 de janeiro de 2021, FAZ SABER a todos interessados, ocupantes dos cargos efetivos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Jacareí, que estão abertas as inscrições para os interessados em compor a Comissão de Atribuição da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Processo de Escolha de Escolas dos cargos de suporte pedagógico que compõem as equipes gestoras de 2023/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a regulamentar o processo de eleição dos membros que irão compor a Comissão de Atribuição dos ocupantes dos cargos efetivos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escola.

1.2 Todas as informações serão disponibilizadas no Portal Educ@Jacareí: <https://educajacarei.com.br/>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 21 a 23 de agosto de 2023.

2.2 Link para inscrição: bit.ly/inscricoesdoscandidatos-2023

2.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido no edital.

3. DOS MEMBROS:

3.1 A comissão de atribuição será composta por:

- a) 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Diretor de Escola;
- b) 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Vice-Diretor de Escola;
- c) 4 (quatro) representantes do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico;
- d) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí;
- e) 5 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

§ 1º Os membros previstos das alíneas a) até alínea c) serão eleitos entre seus pares, podendo se candidatar e votar apenas Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico efetivos de cada cargo.

§ 2º Serão nomeados 4 coordenadores, pela Secretária Municipal de Educação, para serem responsáveis por todo o processo de atribuição.

3.2 A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site <https://educajacarei.com.br/> no dia 24/08/2023.

4. DA ELEIÇÃO



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

4.1 A eleição ocorrerá de forma on-line, no dia 25 de agosto de 2023 das 08h00 às 23h59, através dos links:

- a) Representantes dos Diretores de Escola: bit.ly/eleicaodosdiretores2023;
- b) Representantes dos Vice-Diretores de Escola: bit.ly/eleicaodosvicediretores2023;
- c) Representantes dos Coordenadores Pedagógicos: bit.ly/eleicaodoscoordenadorespedagogicos2023;

4.2 Os representantes serão eleitos entre seus pares. Somente serão computados os votos dentro do segmento de concurso, devendo o Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico optar no momento da votação.

4.3 Cada Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico poderá votar apenas 1 (uma) única vez.

4.4 Todas as publicações referentes ao processo de eleição ocorrerão no site: <https://educajacarei.com.br/>.

4.5 Considerando as atribuições e o cronograma de trabalho da Comissão de Atribuição (Anexo I), os Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos com afastamentos ou licenças, previstas para o período indicado no cronograma anexo não poderão se inscrever.

4.6 Os membros eleitos e indicados comporão a Comissão de Atribuição dos ocupantes do cargo efetivo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Jacareí, responsável pelo Processo de Escolha de Escolas de 2023/2024, que estará vigente até a eleição de nova Comissão.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração ocorrerá no dia 28/08/2023, às 18h, de forma on-line.

5.2 Todos os candidatos receberão, via e-mail, link para acompanhamento da apuração.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 À Comissão de Atribuição compete tomar as providências necessárias à execução, divulgação e acompanhamento das normas que orientam o Processo de Atribuição, participando efetivamente:

- a) das reuniões de discussão para elaboração da Resolução que estabelece as normas que regulamentam o Processo de Escolha de Escola e dá outras providências;
- b) da conferência e validação da documentação dos professores inseridas no sistema para pontuação, validando a pontuação informada;
- c) da análise dos certificados, atestados e diplomas apresentados pelos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, principalmente dos cursos on-line, podendo indeferir sua apresentação se verificada e comprovada qualquer irregularidade;
- d) do julgamento dos recursos interpostos pelos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos quando da publicação da listagem de classificação (preliminar e final);
- e) do processo de atribuição;
- f) da análise de questionamentos realizados durante a vigência da Comissão;
- g) de outras ações que estejam previstas na Resolução que regulamenta o Processo de atribuição ou que se fizerem necessárias durante o processo de atribuição, mesmo que não previstas.

6.2 Aos Coordenadores competem:



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

- a) planejar a pauta das reuniões;
- b) encaminhar convocação aos membros da Comissão de Atribuição;
- c) coordenar as reuniões da Comissão de Atribuição e fases do processo de atribuição;
- d) definir os espaços e recursos necessários para a realização das fases do processo de atribuição;
- e) apresentar à Secretária Municipal de Educação as demandas encaminhadas pela Comissão de Atribuição e os casos omissos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As reuniões da Comissão de Atribuição, para elaboração da Resolução, ocorrerão de forma on-line, às quintas-feiras, com início às 18h20.

7.2 Os membros que não participarem das reuniões e das fases de atribuição, seguindo as convocações dos coordenadores, com 3 (três) ausências, será considerada sua renúncia tácita e ficarão impossibilitados de participar da Comissão no ano letivo subsequente.

7.3 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital e os casos omissos, serão resolvidas pela Secretária Municipal de Educação.

Jacareí, 14 de agosto de 2023.

MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de Inscrição	18/08/2023
Inscrição para Comissão SME	21 a 23/08/2023
Divulgação das inscrições válidas	24/08/2023
Eleição da Comissão SME	25/08/2023
Apuração	28/08/2023
Publicação da Portaria da Comissão SME	01/09/2023